MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 220 DE 14 DE JUNHO DE 1984.-

Cria comissão especial, - com a finalidade de estudar a criação, em nossa - cidade de um albergue noturno.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRA-' MENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma comissão especial, com a finalidade de estudar a criação, em nossa cidade de - um albergue noturno.

Art.2º- A comissão especial, criada pelo artigo anterior será composta por 03(tres) vereadores, sendo um- de cada partido, e terá um período de 30(trinta) dias para conclu- ' sões ou pareceres, e apresentar relatório.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 14 de junho de 1984.

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner